



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 137, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte
aos Servidores do Magistério Público Municipal”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 068/2024 e no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2024, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Claudia Rodrigues de Souza	EMEF Bairro Manoel de Nóbrega	07%
Thalita Alves dos Santos	EMEF Bairro Marianos	07%
Yara Braz Cardoso	EMEF Bairro Amoreiras	07%

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Março de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 11 de Março de 2024.
/acm.